



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO7

Ofício nº 223/2020

Campo Largo, 06 de março de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 262/2020 e requerimento nº 640/2020, de autoria do ilustre Vereador Darci Andreassa, encaminha-se cópia da resposta do Departamento do Deptran, acostado através do processo nº 10085/20, à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



PROCESSO: 10085/2020

I.FOLHA:06 *OS*

Ao Ilustríssimo Darci Antônio Andreassa

Resposta ao pedido nº 020(Semáforo p/pedestres)

O Diretor Geral do DEPTTRAN, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, informar que, vamos efetuar estudos e fatores que justifiquem a necessidade da implantação de um semáforo, o mesmo inclui análise de fatores contido em leis, além de outros fatores relacionados com a sua operação e segurança. Após estudos este departamento, dispondo de recursos, realizará o pedido.

Sendo isso para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

Campo Largo, 31 Março de 2020.


ANDRÉ LUIS PELIZZARI
DIRETOR GERAL